



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 015 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição de Conselheiro Tutelar Titular no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, sobretudo em seu Art. 45, III.

Considerando as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando as últimas eleições para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, nas hipóteses previstas em lei;

Considerando o Decreto Municipal de nº: 016 de 25 de fevereiro de 2022, que destituiu conselheiro tutelar titular do cargo em virtude do processo administrativo disciplinar de nº: 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EMANUELE APARECIDA DE ALMEIDA FONSECA**, portadora do CPF 075.156.486-94, eleita como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG, na forma da Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, para atuar como Membro Titular do referido Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Março de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal